DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório de Gestão Fiscal 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 088/2022– MODALIDADE: Pregão Eletrônico 073/2022 – OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de identificador biométrico digital, em atendimento às necessidades de diversas secretarias do município, conforme a necessidade por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 18/10/2022 às 08h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 29 de setembro de 2022.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.B."PROFª JERSSEY DE PAULA FERREIRA RAMALHO"
E.M.E.B "D. ROSA MUCCI ORDINE"

R.Alzira Ferraz Veríssimo nº 03 - Vila Sargi – Taquaritinga –SP
CEP: 15.901-050 - Tel: (16) 3252-5464 Email: a.jersey@hotmail.com

CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES INSCRITOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, CONFORME EDITAL 03/2022

A Direção da E.M.E.B "Profª. Jerssey de Paula Ferreira Ramalho" e E.M.E.B. "Dona Rosa Mucci Ordine" torna pública a classificação do processo de escolha de Coordenador Pedagógico nesta unidade escolar, de acordo com edital 03/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de setembro de 2022, edição 1563, páginas 02 e 03 bem como afixado no mural da Unidade Escolar.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	Renata Anunciata dos Santos Barbosa

Taquaritinga, 29 de setembro de 2022.

_____

Marcia Cristina Arioli Mantovani
RG:16.558.361
Vice-Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
E.M. "RICIERI MICALLI"
Rua: Ricieri Micalli – N.º 27 - Distrito de Guariroba - Tel. (016) 3254-1410 – CEP: 15.903-000
e-mail: ricierimicalli@ig.com.br

CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES INSCRITOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I DA EMEB "RICIERI MICALLI"CONFORME EDITAL 01/2022

A EMEB "Ricieri Micalli"torna público a clasificação do processo de escolha de Coordenador Pedagógico nesta unidade escolar, de acordo com o edital 01/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2022, ano VII, Edição 1408, página 24 bem como fixado no mural da Unidade Escolar.

Classificação	Nome Completo
1º	Fábio Anderson Papassidro

Taquaritinga, 28 de setembro de 2022

Joseli de Cássia Pinto Zacharias
Vice Diretor
RG: 21.380.696-4

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	94.818,52	92.224,11	140.280,46	86.015,72	84.699,28	151.664,87	86.261,09	151.115,32	108.898,66	135.626,28	118.451,05	115.436,55	1.365.491,91	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	46.216,67	47.200,00	49.166,66	50.150,00	44.250,00	0,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	44.250,00	502.483,33	0,00
Encargos Sociais	564,76	51.610,07	71.163,34	40.703,54	41.324,67	29.985,12	1.000,00	54.915,66	48.496,87	48.194,98	80.081,51	48.188,94	516.229,46	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	36.553,01	6.313,76	9.044,50	6.313,76	6.313,76	6.313,76	6.313,76	6.313,76	7.406,80	7.466,80	7.466,80	0,00	105.820,47	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	178.152,96	197.347,94	269.654,96	183.183,02	176.587,71	187.963,75	137.824,85	256.594,74	209.052,33	235.538,06	250.249,36	207.875,49	2.490.025,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	178.152,96	197.347,94	269.654,96	183.183,02	176.587,71	187.963,75	137.824,85	256.594,74	209.052,33	235.538,06	250.249,36	207.875,49	2.490.025,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	233.511.638,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	233.511.638,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.490.025,17	1,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.010.698,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.310.163,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.609.628,46	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal